



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 830, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação nos âmbitos judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas –, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 161-14/2018, datado de 30 de agosto de 2018, originário do Dr. Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado para responder pela Comarca de Igaci;

CONSIDERANDO o a disciplina normativa definida nos artigos 34, 35, inciso IV, e 47, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.889/2017; e,

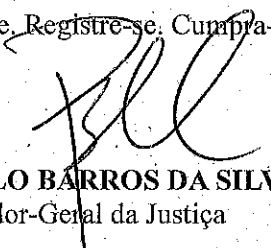
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/11134;

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, ex officio, excepcional e transitoriamente, o servidor **CHARLES ELTON FRANÇA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Taquarana –, para a Comarca de Igaci, pelo prazo de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de férias da oficiala de justiça avaliadora Josefa dos Santos – 01.10.2018 a 31.10.2018 –, com fins no art. 35, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.889/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 01 de outubro de 2018

(fl. 56)

